# *Câmara Municipal de Nova Venécia*
## *Estado do Espírito Santo*

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 24 de dezembro de 2024
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2024:**

insere projeto/atividade que especifica (construção e manutenção de abrigo e casa de acolhimento de pessoas em situação de rua) do Projeto de Lei n° 51/2024 (LOA 2025). Iniciativa: vereadores José Pereira Sena (PODE) e Damião Bonomette (PRD).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

[✓] APROVADO [ ] REJEITADO

**QUÓRUM:**

[✓] Unanimidade

| [ ] Maioria _____ | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|---|---|---|
| | SIM | NÃO | |
| | | | |
| Voto de desempate/minerva do Presidente | | | |
| **Somatório** | | | |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**
Presidente da CMNV-ES

**JOSÉ PEREIRA SENA**
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente [illegible] do de votar nos processos em que for interessado, como denunciante ou denunciado.

Autenticidade do documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330035003000031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.